

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo N°.: 914/2023

Folha: 01

Rubrica: [Signature]

VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Processo: **914/2023**
Data: **06/07/2023**



914/2023

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
OFÍCIO N°232/2023- GAB
ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°032/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 914/2023

Folha: 02

Rubrica: [assinatura]

VANESSA PEREIRA MELLO
PROCOLO
MATRÍCULA: 027

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 06/07/2023.


Câmara Municipal de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 232/2023 - GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 914/2023

Folha: 03

Rubrica:

VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Em 05 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Maurício Braga Mesquita

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: Projeto de Lei nº 032/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 032/2023, e sua respectiva Mensagem, para apreciação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

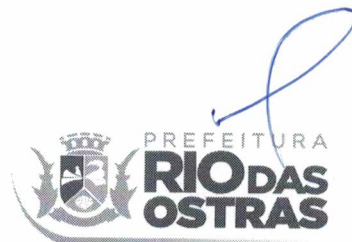

Marcelino Carlos Dias Borba

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664

Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo N°.: 914/2023
Folha: 04
Rubrica: [assinatura]
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 032 DE 05 DE JULHO DE 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$ 115.397,33 (cento e quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e trinte e três centavos).

A presente alteração tem o objetivo de substituir a ação orçamentária oriunda de Emenda Impositiva apontada como inviável, alocando seu recurso em ação indicada por seu proponente.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2023.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



PROJETO DE LEI Nº 032/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$115.397,33.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras, na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei, na importância de R\$ 115.397,33 (cento e quinze mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo I presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2.815/2022 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2.816/2022 (Lei Orçamentária Anual), conforme Anexos II e III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 914/2023

Folha: 06

Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRICULA: 027

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 032/2023

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.302.0045.3.095	-	3.3.90.30.00 - 1.704.0150		25.397,33
FMS - Manutenção do NASCA - EI 012/2022	-	4.4.90.52.00 - 1.704.0150		90.000,00
06.01 - 10.302.0045.3.371				
FMS - Implantação da Unidade de Hemodiálise - EI Coletiva 2022	1363	4.4.90.52.00 - 1.704.0150	115.397,33	

TOTAL	115.397,33	115.397,33
--------------	-------------------	-------------------

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 032/2023

Manutenção do NASCA - EI 012/2022

Codificação: 10.302.0045.3.095 Unidade Executora: FMS

Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto

Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Destinar recursos ao NASCA, viabilizando suas despesas com material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes, visando a ampliação do atendimento.

Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Exercício	R\$	
2022	-	Unidade	2022	-	
2023	1		2023	115.397,33	
2024	-		2024	-	
2025	-		2025	-	

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 032/2023

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE **302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Manutenção do NASCA - EI 012/2022

Codificação: 10.302.0045.3.095 Unidade Executora: FMS

Produto: Emenda Atendida Unidade de Medida: Unidade

Meta: 1

Finalidade: Destinar recursos ao NASCA, viabilizando suas despesas com material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes, visando a ampliação do atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Estado do Rio de Janeiro

Processo nº	914/23
Folha nº	07
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ao
Chefe do Expediente
A/C Bruno Carvalho Balthazar Lessa

Segue a Processo Administrativo nº 914/2023, Ofício nº 232/2023 – GAB – Projeto de Lei nº 032/2023, para arquivo e anotações que se fizerem necessárias por este Departamento.

Rio das Ostras, 06 de julho de 2023.

[Handwritten Signature]
Alexander de Moura Rei
Diretor Administrativo de Rio das Ostras
Matricula: 040
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Alexander de Moura Rei
DIRETOR
Matricula.: 040